

## **LEI nº 1.747/97**

Autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal a abrir crédito especial ao Departamento Municipal Autônomo de Água e Esgoto – DMAAE, na forma de empréstimo, por antecipação da receita.

JOSÉ AMÉRICO BUTI, Prefeito do Município de Ouro Fino (MG), no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona a seguinte lei:

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo do Município de Ouro Fino-MG autorizado a abrir crédito especial ao Departamento Municipal Autônomo de Água e Esgoto – DMAAE, sob o título de empréstimo por antecipação da receita, no valor de R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais).

Art. 2º - A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Ouro Fino (MG), 20 de março de 1997.

**JOSÉ AMÉRICO BUTI**  
Prefeito Municipal